

**IDENTIFICAÇÃO:** PDDC-008**AVISO DE PRIVACIDADE PARA CANDIDATO(A)**

Versão: 1.0

Data da Aprovação: 02/12/2024

**OLÁ, CANDIDATA E CANDIDATO,**

Valorizamos o seu direito à privacidade e à proteção de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Para garantir que você se sinta seguro(a) ao compartilhar seus dados pessoais, explicamos abaixo como eles serão tratados ao longo do processo de candidatura e seleção para nossas vagas.

**QUAIS DADOS SÃO COLETADOS?**

Dado Pessoal	Justificativa
Nome	Para realização de identificação do candidato – <b>Obrigatório.</b>
CPF	Utiliza-se o CPF pois é um número para identificação única de usuários, uma vez que é um número que permite identificar de forma mais precisa uma pessoa, evitando casos de homônimos – Opcional.
Data de Nascimento	<p>A data de nascimento é solicitada com o principal intuito de evitar o recrutamento de menores de idade (descritos e proibidos na legislação), bem como, necessita para vagas que são direcionadas para jovem aprendiz (<a href="#">Art. 403.</a> – CLT - É proibido qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos) <a href="#">Decreto-Lei Nº 5.452, De 1º De Maio De 1943.</a></p> <p>Além do mais, utiliza-se desse dado para buscar atender as necessidades de vagas específicas e inclusivas para pessoas idosas a se realocarem no mercado de trabalho. Art. 28 do Estatuto da Pessoa Idosa - O Poder Público criará e estimulará programas de: III – estímulo às empresas privadas para admissão de pessoas idosas ao trabalho. (<a href="#">Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022</a>) – <b>Obrigatório.</b></p>
Número de Telefone Particular	Para entrar em contato com o candidato, para assuntos relacionado a vaga) - Dado Opcional.
E-mail Particular	Entrar em contato com o candidato, para assuntos relacionado a vaga - <b>Obrigatório.</b>
Nome Social	Para identificação correspondente a solicitação do candidato – NOTA TÉCNICA 02/2020 DA COORDIGUALDADE “Nome social: assegure a todas as pessoas transgêneras, travestis e transexuais, assim como todas aquelas cuja identificação civil não reflita necessariamente sua identidade de gênero, o uso do nome social no âmbito da empresa, como, por exemplo: cadastro de dados e informações de uso social, comunicações internas de uso social, endereço de correio eletrônico, identificação funcional de uso interno da instituição (crachá), lista de ramais da instituição, nome de

	usuário (a) em sistemas de informática, inscrição em eventos promovidos pela instituição e emissão dos respectivos certificados.” – Direito também assegurado no DECRETO Nº 8.727, DE 28 DE ABRIL DE 2016- Dado Opcional
Cidade / Estado / CEP / Endereço	Verificar questões relacionadas a deslocamento e vale transporte) - Dado Opcional
Escolaridade	Atendimento aos requisitos de formação necessários para preenchimento da vaga - Dado Opcional
Experiências profissionais / Qualificação / Interesses e objetivos profissionais / Contatos extras (LinkedIn e Portfólio)	Os Dados são utilizados para que o titular realize a criação do seu currículo e viabilize o recrutamento e seleção com base nos critérios que se encontra definido para as vagas – Dado Opcional.
Sexo/Identidade de gênero/Orientação sexual	Realizar ações afirmativas, com o intuito de promover a contratação e inclusão de pessoas de grupos de diversidade no mercado de trabalho. Destaca-se que o preenchimento não é obrigatório e a utilização será feita apenas com o consentimento do titular, que pode ser revogado a qualquer tempo – Dado Opcional.
Cor, raça ou etnia	Realizar ações afirmativas, com o intuito de promover a contratação e inclusão de pessoas de grupos de diversidade no mercado de trabalho. Destaca-se que o preenchimento não é obrigatório e a utilização será feita apenas com o consentimento do titular, que pode ser revogado a qualquer tempo. LEI Nº 12.288, DE 20 DE JULHO DE 2010 - Art. 1º Esta Lei institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica - VI - ações afirmativas: os programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades – Dado Opcional.
Deficiência	Realizar e viabilizar contratações diversas e inclusivas. É possível a solicitação de laudo médico, para validar essa informação e garantir que Processos Seletivos destinados a pessoas com deficiência sejam justos e que aplicações inadequadas sejam rapidamente identificadas. Cabe destacar, que esse envio não é obrigatório e será feito com o devido consentimento do titular, que também poderá ser revogado a qualquer tempo. LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Art. 4º Toda pessoa com deficiência

tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação – Dado Opcional.

Os dados que coletamos são fornecidos diretamente por você no momento em que se candidata a uma de nossas vagas.

**POR QUAL MOTIVO REALIZAMOS A COLETA DESSES DADOS?**

- Analisar a candidatura e gerenciar o processo seletivo.
- Manter um banco de talentos para futuras oportunidades.
- Avaliar o perfil profissional e as competências técnicas do candidato.
- Estabelecer contato com o candidato e fornecer feedbacks sobre o processo seletivo.

**QUAL A FINALIDADE?**

Realizar recrutamento e selecionar candidato

**QUAL A HIPÓTESE LEGAL UTILIZADA?**

**Lei 13.709/2018 – LGPD**

**Art. 7º O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses:**

I - mediante o fornecimento de consentimento pelo titular;

V - quando necessário para a execução de contrato ou de **procedimentos preliminares** relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;

**PRINCÍPIOS UTILIZADOS:**

**Lei 13.709/2018 – LGPD**

Art. 6º As atividades de tratamento de dados pessoais deverão observar a boa-fé e os seguintes princípios:

I - finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;

III - necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;

### QUEM SÃO OS AGENTES DE TRATAMENTO DE DADOS?



A plataforma TOTVS atua como nosso operador, realizando o tratamento dos dados pessoais coletados de acordo com as finalidades por nós estabelecidas. É importante destacar que, como nosso parceiro, a TOTVS passa por rigorosa avaliação de fornecedores, e exigimos a implementação de medidas técnicas, físicas e administrativas adequadas para garantir a proteção dos dados e informações tratadas.

### QUAL O PRAZO QUE MANTEMOS SEUS DADOS PESSOAIS E CURRÍCULOS ENVIADOS?

Os dados serão armazenados em nosso Banco de Talentos por um período de 01 mês após reprovação pré-entrevista; 90 dias após reprovação pós entrevista; Prontamente, no caso de revogação do consentimento. Após esse prazo, serão excluídos utilizando técnicas de segurança adequadas. Assim, garantimos que os dados sejam utilizados exclusivamente para a finalidade informada (processo de candidatura e seleção), respeitando o período de retenção estipulado.

Entendemos que, ao longo de 90 dias, os candidatos podem atualizar suas formações ou realizar novos cursos. Por isso, caso tenha interesse em uma nova vaga após esse período, solicitamos que reenvie seus dados por meio de nossa plataforma.

### QUAIS SÃO OS SEUS DIREITOS?

Como titular dos seus dados pessoais, você possui diversos direitos (conforme consta no art. 18 da LGPD), que lhe permitem:

- Solicitação de acesso aos dados que temos sobre você;
- Atualização e correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Solicitação de anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD;

- Portar os seus dados, observadas as normas aplicáveis e os segredos comercial e industrial;
- Solicitar informações das entidades públicas e privadas com as quais realizamos o uso compartilhado de dados;
- Solicitar informações sobre a possibilidade de não fornecer consentimento quando este for solicitado, e quais as consequências do não fornecimento;
- Revogar o consentimento que você pode ter dado, a qualquer momento e sem ônus, mediante manifestação expressa;
- Solicitar a eliminação dos Dados Pessoais Tratados com base no seu consentimento, exceto quando manter os dados for necessário ou permitido pela legislação;
- Se opor a Tratamentos realizados com fundamento em outras bases legais, em caso de descumprimento da LGPD.

É importante destacar que, em algumas situações, como no cumprimento de obrigações legais, podemos não ser capazes de atender sua solicitação.

Após o recebimento do pedido, responderemos às solicitações dos titulares no prazo de até 15 dias.

Para exercer seus direitos, entre em contato conosco por meio do nosso canal de atendimento aos direitos dos titulares, enviando um e-mail para o endereço abaixo: [dpo@concilig.com.br](mailto:dpo@concilig.com.br)

#### **COMO PROTEGEMOS SEUS DADOS?**

Nossa organização é comprometida com a segurança dos seus dados pessoais e adota medidas rigorosas para garantir essa proteção.

Utilizamos sistemas de segurança e procedimentos técnicos, físicos e gerenciais amplamente reconhecidos no mercado, além de aprimorar continuamente nossos controles técnicos e organizacionais. Essas práticas visam assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade de seus dados e demais ativos protegidos.

#### **LEGISLAÇÕES PARA CONSULTA:**

- [LGPD](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
- [MCI](#) – Marco Civil da Internet
- [ANPD](#) – Site da Autoridade Nacional de Proteção de Dados